ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 OUT 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 955 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feito o reparo do guarda-corpo da ponte situada na Rua do Saco na Praia do Saco – 1° Distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos usuários da referida ponte, tendo em vista que no estado em que se encontra o guarda-corpo, pode provocar acidentes no local.

APROVADO
Em 03 OUT 2013
Somente Consulta
Presidente

Sala das Sessões, 03 de Outubro 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor